



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 146/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor HERMANN PRUDENTE DÓRIA, do Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Coordenador de Material e Patrimônio/SAO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de março de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN